

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

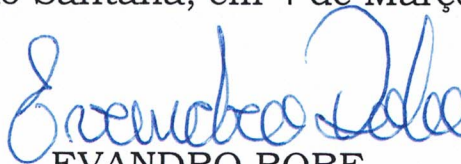
PORTARIA N° 221, de 4 de Março de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 99 da Lei 15/93 e Lei n° 1.432 de 13 de março de 2018, e, despacho protocolado no requerimento n° 26/2022 sob o protocolo n° 350/2022, concede férias à servidora **CLIVIA CRESTANI SCHWALM**, Administradora Financeira, Padrão 9, Letra "D", pelo período de dez dias, de 09 a 18 de março de 2022.

Período aquisitivo: 29/04/2019 a 28/04/2020.

Sertão Santana, em 4 de Março de 2022.



EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DULCE MARIA WOICZKOWSKI
1ª Secretária

P U B L I C A D O			
De:	4	3	2022
Ato:	22	3	2022

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!